



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

Lei nº 482 de 12 de Dezembro de 2011

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal senhor **NIVALDO PONCIANO COELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica denominado "**PRAÇA NIVALDO PONCIANO COELHO**", o espaço público inominado, localizado no Bairro Jardim Atlanta, nesta cidade de Reserva do Cabaçal-MT, delimitado pela Av. Mato Grosso, Rua Princesa Izabel, Av. José Júlio de Lima e área de propriedade particular.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal-MT, 12 de Dezembro de 2011.

Publique-se

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

AFIXADO(A)

EM

Por:

Paulo Diniz da Silva
Sec. de Finanças
Port. 4/2005

Função: